

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314–18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

## EMENDA IMPOSITIVA N° 2 de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.22	Secretaria da Pessoa com Deficiência
Executora:	02.22.01	Assistência da Pessoa com Deficiência
Função:	08	Assistência Social
Sub-Função:	242	Assistência a Pessoa com Deficiência
Programa:	8005	Assistência a Pessoa com Deficiência
Ação:		Deliciencia
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	
Valor:		0,00 (Vinte e Cinco mil reais )

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	
Valor:	R\$ 25.000	0,00 (Vinte e Cinco mil reais )

## JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a Núcleo de Apoio e Assistência Inclusivo Novo Arco Íris - "Miguel Moreira Lopes", para compra de equipamentos para equipar os ambientes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR DIAS DE MORAES VEREADOR